

Comissão de Jurisprudência
Ata de Reunião Ordinária

Data: 21.11.16

Local: sala 307-A

Presenças: Desembargadores Wilson Carvalho Dias, Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa e João Batista de Matos Danda, Juiz do Trabalho Manuel Cid Jardón e a Assessora da Vice-Presidência, Kenia Suarez Varela.

Pauta:

- ✓ **validação de pareceres dos incidentes de uniformização de jurisprudência (IUs), previstos para julgamento na sessão do Tribunal Pleno agendada para o dia 12 de Dezembro de 2016;**
- ✓ **assuntos gerais.**

Secretária: Tatiana Duarte Pina (AGE)

Hora de início: 14h30min

Hora de término: 17h

Aos vinte e um dias do mês de Novembro do ano de 2016, às 14 horas e 30 minutos, ocorreu reunião ordinária da Comissão de Jurisprudência, contando com a presença dos integrantes acima nominados, bem como da Assessora da Vice-Presidência, Kenia Suarez Varela. A reunião foi conduzida pelo Excelentíssimo Desembargador Wilson Carvalho Dias, conforme relato que segue:

- ✓ **validação dos pareceres dos IUs com julgamento previsto para a sessão do Tribunal Pleno agendada para o dia 12 de Dezembro de 2016:** as minutas dos pareceres dos IUs nº 0001994-71.2016.5.04.0000, 0002499-62.2016.5.04.0000, 0002840-88.2016.5.04.0000, 0003714-73.2016.5.04.0000, 0003715-58.2016.5.04.0000 e 0004499-69.2015.5.04.0000 foram validadas pela Comissão. O passo seguinte é o envio dos textos para revisão pela servidora Lara G. Martins, lotada no Memorial. Finalizada a revisão, os IUs serão distribuídos aos relatores para elaboração dos votos. Concomitantemente, será efetuada consulta aos Desembargadores sobre as

propostas de novas súmulas, bem como reunião com as entidades representativas da advocacia;

- ✓ **manifestação da Comissão sobre despacho proferido no processo nº 0000179-92.2015.5.04.0802:** a Comissão tomou ciência do despacho proferido nos autos do processo supramencionado, no qual o Exmo. Desembargador Vice-Presidente determina a remessa à Comissão de Jurisprudência para manifestação sobre a proposta de unificação da uniformização da jurisprudência objeto desse feito (Município de Uruguaiana. Alteração da base de cálculo dos triênios. Leis Municipais nº 1.781/1985 e 4.111/2012) com a discutida no IUJ nº 0002499-62.2016.5.04.0000 (tema: Município de Uruguaiana. Redução do período de férias do magistério pela Lei Municipal nº 4.111/2012). A Comissão manifesta-se pelo prosseguimento regular do feito, sem prejuízo de eventual acréscimo de item em súmula ou tese jurídica prevalecente aprovada por ocasião do julgamento do IUJ nº 0002499-62.2016.5.04.0000, cuja tramitação está avançada, com julgamento previsto para a próxima sessão do Tribunal Pleno, agendada para o dia 12 de Dezembro de 2016. Determinado o encaminhamento do feito à Vice-Presidência. A presente ata de reunião, após a validação eletrônica, será juntada aos autos, servindo como resposta ao despacho proferido;
- ✓ **súmula nº 100 – Serviço Federal de Processamento de Dados. SERPRO. Prêmio-produtividade. Prescrição:** a Comissão tomou conhecimento, a partir de relato da Assessora da Vice-Presidência, Kenia Varela, de que a Exma. Desembargadora-Presidente apontou divergência no teor da súmula nº 100 e o conteúdo do acórdão de julgamento do IUJ correspondente. A Comissão analisou a situação e verificou que, de fato, existe pequena redação correcional, que não implica em alteração do conteúdo sumulado. Tendo em vista a impossibilidade de alteração no acórdão de julgamento, a Comissão opina pela elaboração de acórdão complementar, submetendo-o à apreciação do Tribunal Pleno. A Vice-Presidência levará a sugestão à Presidência.



Reunião encerrada às 17h. Ata subscrita pela servidora Tatiana Duarte Pina, Assistente, lotada na Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais~~~~~